

**015****MENSAGEM COMPLEMENTAR N° 013 - DE 14 DE MAIO DE 2024.**

Encaminha Projeto de Lei Complementar que "Considera urbana área de terras que específica e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Complementar que considera urbana área de terras que específica e dá outras providências.

A transformação de um imóvel rural pertencente à Matrícula nº 14.736, de zona rural para perímetro urbano, que ora submetemos à apreciação de Vossa Excelência e n. Vereadores, tem por objetivo atender requerimento dos proprietários do imóvel que pretendem implantar um loteamento residencial/comercial no local.

Informamos ainda, que o Conselho Consultivo do Plano Diretor apresentou certidão concordando com a solicitação dos requerentes, conforme Lei Complementar nº 291/2008 e suas alterações.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Nobres Edis componentes desta Casa de Leis protestos de elevada estima e distinta consideração.



ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
DANILO LEDO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
NESTA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8701-AA4A-6590-ADE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 14/05/2024 17:02:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/8701-AA4A-6590-ADE6>



015

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 015 -DE 14 DE MAIO DE 2024.

Considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, um imóvel rural, com 51.283,233 m², pertencente à Matrícula nº 14.736, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme roteiro:

I- UM IMÓVEL RURAL, COM A ÁREA DE 5,1283 HECTARES OU 51.283,233 METROS QUADRADOS, denominado de “Chácara São Luiz”, neste Município e Comarca de DRACENA, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro tem início no VÉRTICE P-01, cravado no limite da Chácara Nossa Senhora Aparecida sob matrícula nº 064, deste Registro Imobiliário. DO VÉRTICE P-01, segue confrontando com a mencionada Chácara São Luiz, com os seguintes marcos, vértices, azimutes, distâncias e confrontantes:

VÉRTICES		AZIMUTE	DISTÂNCIA (M)	CONFRONTAÇÕES
DE	PARA			
P-01	P-02	170°46'37"	159,00	Chácara Nossa Senhora Aparecida, Matrícula nº 064, CNS: 12.015-4, José Nunes da Cruz.
P-02	P-03	170°34'47"	120,45	
P-03	P-04	283°39'08"	14,31	





P-04	P-05	283°45'12"	16,59	Estrada Municipal Governador Mário Covas - DRA 030, Município de Dracena.
P-05	P-06	283°56'11"	25,82	
P-06	P-07	284°27'32"	24,01	
P-07	P-08	285°07'46"	27,86	
P-08	P-09	285°38'54"	25,85	
P-09	P-10	287°25'30"	26,43	
P-10	P-11	288°58'34"	23,80	
P-11	P-12	290°08'38"	18,65	
P-12	P-30	351°00'56"	49,15	Sítio Ide, Matrícula nº 15.840, CNS: 12.015-4, Gênova SPE Empreendimento Imobiliário Ltda.
P-30	P-31	261°00'56"	52,50	
P-31	P-29	351°00'56"	144,04	
P-29	P-01	80°52'27"	235,14	Rua 07 do Residencial Monte Carlo - Município de Dracena

Art 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



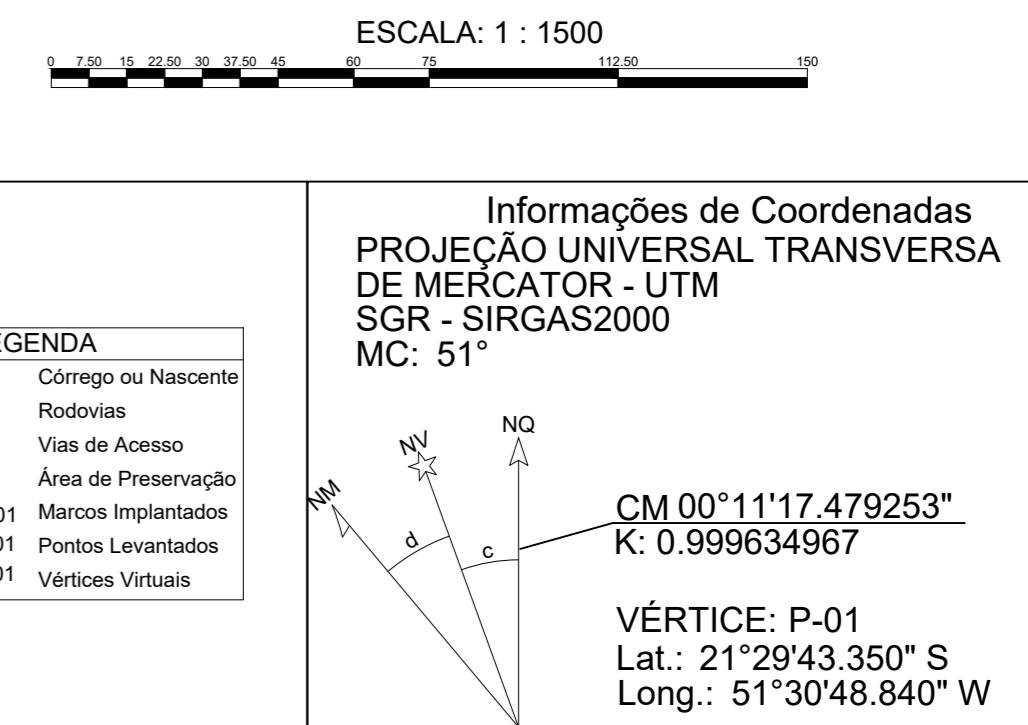
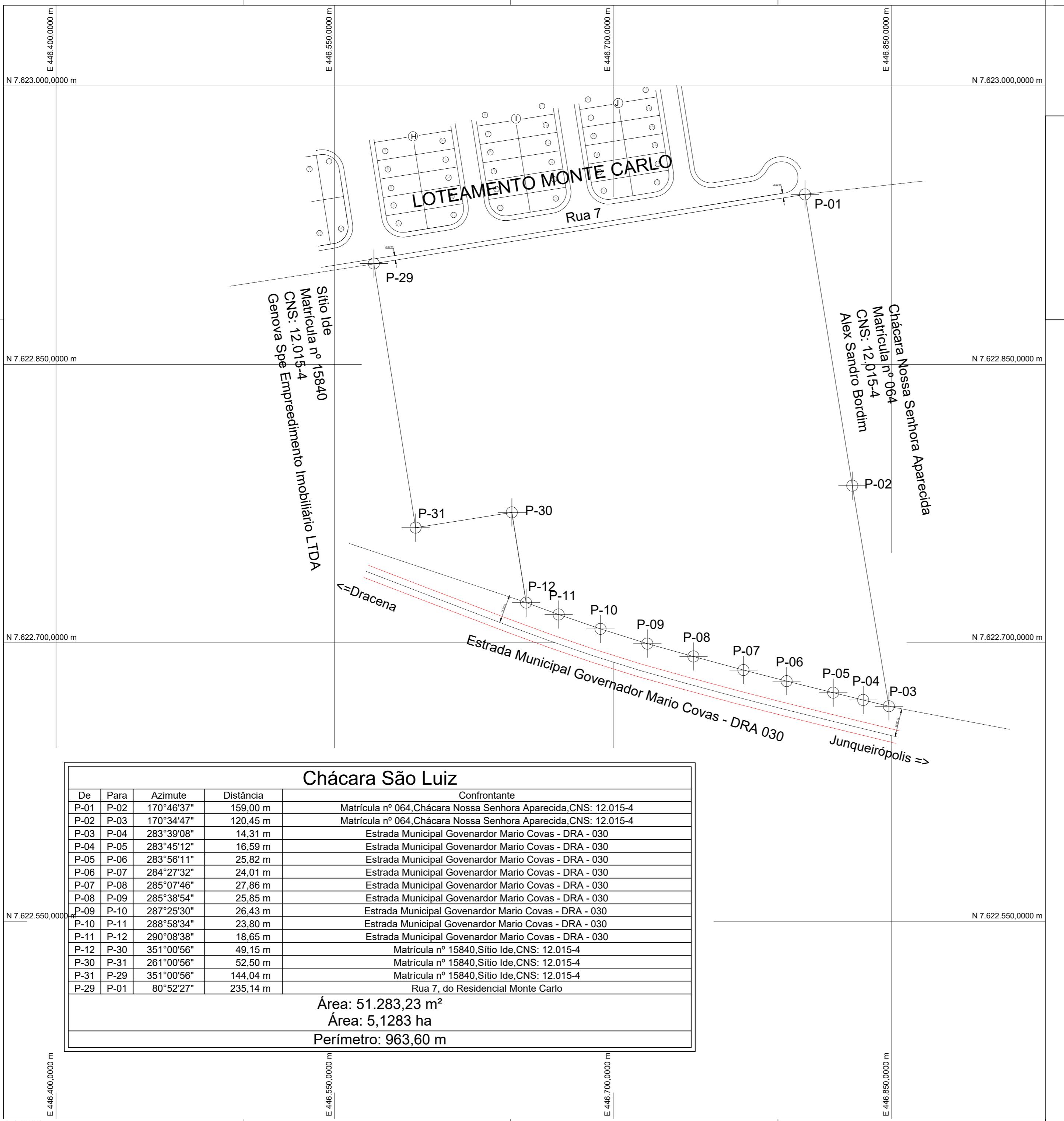
Código para verificação: BF39-23D6-B939-777C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 14/05/2024 17:02:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

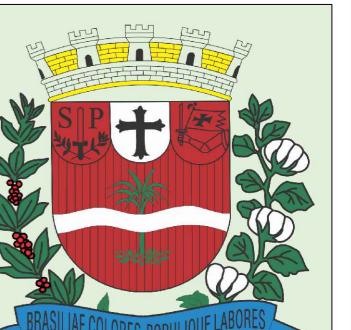
<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/BF39-23D6-B939-777C>



Título: **TRANSFORMAÇÃO EM PERÍMETRO URBANO**

Folha: **01**

PROPRIEDADE: CHÁCARA SÃO LUIZ
PROPRIETÁRIO: MÔNACO SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
MUNICÍPIO: DRACENA-SP



CÓDIGO INCRA: 642.045.017.094-2
MATRÍCULA: 14.736
CNS: 12.015-4

DATA: 09/05/2024 ESCALA: 1/1500

Quadro de Áreas:

Área Total: 5,1283 ha
Perímetro: 963,60 m

Quadro de Assinaturas:

LUCAS FERNANDEZ DA SILVA
Diretor de Engenharia
CREA: 5069864957



Denominação: "Chácara São Luiz" - MATRÍCULA N° 14.736.

Local: Estrada Municipal Governador Mário Covas DRA-030 - Dracena/SP.

Proprietário: Mônaco SPE Empreendimento Imobiliário LTDA.

Área: 51.283,233 metros quadrados ou 5,1283 hectares.

ROTEIRO

ÁREA A SER TRANSFORMADA EM URBANA

UM IMÓVEL RURAL, COM A ÁREA DE 5,1283 HECTARES OU 51.283,233 METROS QUADRADOS, denominado de "Chácara São Luiz", neste Município e Comarca de DRACENA, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro tem início no VÉRTICE P-01, cravado no limite da Chácara Nossa Senhora Aparecida sob matrícula nº 064, deste Registro Imobiliário. DO VÉRTICE P-01, segue confrontando com a mencionada Chácara São Luiz, com os seguintes marcos, vértices, azimutes, distâncias e confrontantes:

VÉRTICES		AZIMUTE:	DISTÂNCIA (M):	CONFRONTAÇÕES
DE:	PARA:			
P-01	P-02	170°46'37"	159,00	Chácara Nossa Senhora Aparecida, Matrícula nº 064, CNS: 12.015-4, José Nunes da Cruz
P-02	P-03	170°34'47"	120,45	
P-03	P-04	283°39'08"	14,31	
P-04	P-05	283°45'12"	16,59	
P-05	P-06	283°56'11"	25,82	
P-06	P-07	284°27'32"	24,01	
P-07	P-08	285°07'46"	27,86	
P-08	P-09	285°38'54"	25,85	
P-09	P-10	287°25'30"	26,43	
P-10	P-11	288°58'34"	23,80	
P-11	P-12	290°08'38"	18,65	
P-12	P-30	351°00'56"	49,15	Sítio Ide, Matrícula nº 15.840, CNS: 12.015-4, Gênova SPE Empreendimento Imobiliário LTDA
P-30	P-31	261°00'56"	52,50	
P-31	P-29	351°00'56"	144,04	
P-29	P-01	80°52'27"	235,14	Rua 07 do Residencial Monte Carlo - Município de Dracena

Dracena, 09 de maio de 2024.

LUCAS FERNANDEZ DA SILVA

Diretor de Engenharia
CREA: 5069864957-SP



Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP

18 3821.8000

WWW.DRACENA.SP.GOV.BR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB3B-8CE5-7676-524E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS FERNANDEZ DA SILVA (CPF 352.XXX.XXX-17) em 09/05/2024 16:11:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/EB3B-8CE5-7676-524E>